BOLETIM DE SERVIÇO
Fundação Nacional do Índio
Desenho Kadiwéu - MS

SUMÁRIO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM.....1

COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 02/CR GJM/Funai, de 07 de outubro de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ MIRIM/RO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria n° 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação dos serviços que atendam a reforma e recuperação de uma balsa de ferro medindo 4,50 x 16 metros, Patrimônio da FUNAI, tombamento nº 4260278, para transportar as produções agrícolas dos indígenas, máquinas para mecanização de áreas degradadas nas aldeias e/outros transportes, visando atender as necessidades da Coordenação Regional de Guajará Mirim e suas CTL's.

I. Guilherme Ferreira Machado, matrícula nº 3146496;
II. Juscileth Freitas da Costa Pessoa, matrícula nº 0445799;
III. Luciene Montessi Marcio, matrícula nº 1818833;
IV. Mário Sérgio Freire de Melo, matrícula nº 1397721.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa n° 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

EURO FERREIRA GUEDES
Coordenador Regional

Os atos aqui publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.